

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221199.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2022029.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021-SEMAG.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Paulo Jesus da Silva.	
OBJETO:	2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 003/2021-SMT , cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e os Órgãos a ela vinculados e demais Secretarias Municipais.	
CONTRATO Nº 003/2021-SMT:	Locadora de Veículos Nova LTDA.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	12 (doze) meses, a contar de 10/5/2021 à 9/5/2022.	
VALOR GLOBAL:	R\$ 301.199,40.	
1º TERMO ADITIVO:	10/5/2022 à 10/7/2022.	Acréscimo de 10,81% do quantitativo = R\$ 32.576,25. Reajustado para R\$ 333.775,65.
2º TERMO ADITIVO:	11/7/2022 à 31/7/2022.	Acréscimo de 6,36% do quantitativo = R\$ 19.162,50. Reajustado para R\$ 352.938,15.
FISCAIS DOS CONTRATOS:	João de Paula Alves (Titular) e José Mairton Ferreira (Substituto). Portaria nº 012/2022-GAB/SMT.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 003/2021-SMT, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 001/2021-SEMAG do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021-SEMAG, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e os Órgãos a ela vinculados e demais Secretarias Municipais.

A documentação está arquivada em 4 (quatro) volumes da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 28/7/2022, às 09h59, através do memorando nº 050/2022-SMT, para análise técnica obrigatória e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

Constam na pasta os seguintes documentos:

- ✓ Termo de autuação do Processo Administrativo nº 2022029, no dia 7/7/2022 (fl. 1);
- ✓ Portaria nº 027/2022-GAB/SMT, de 30/6/2022, que nomeia temporariamente a servidora Ivanilde Barbosa de Oliveira, como Chefe do NAF Interina, no período de 1/7/2022 a 11/7/2022 (fl. 2);
- ✓ Memorando NAF/SMT nº 185/2022, de 30/6/2022, solicitando ao Ordenador de despesas o aditivo de prazo e valor ao contrato (fl. 3);
- ✓ Quadro de Detalhamento do Contrato (fl. 4);
- ✓ Ofício nº 089/2022-GAB/SMT, solicitando à Contratada manifestação de interesse em aditar o contrato, no dia 24/6/2022 (fl. 5);
- ✓ Termo de Aceite da Contratada, no dia 24/6/2022 (fl. 6);
- ✓ CNPJ e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Contratada (fls. 7/13);
- ✓ Cópia do Contrato nº 003/2021-SMT (fls. 14/20);
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021-SMT (fls. 21/22);
- ✓ Execução financeira do Contrato nº 003/2021-SMT (fls. 23/57);
- ✓ Relatório do Fiscal do Contrato, no dia 4/7/2022 (fl. 58);
- ✓ Quadro de Detalhamento do Contrato, no dia 4/7/2022 (fl. 59);

- ✓ Portaria nº 012/2022-GAB/SMT, de 9 de maio de 2022, de designação dos fiscais de contrato, publicada no Diário Oficial nº 34.996, de 6/6/2022 (fls. 60/62);
- ✓ Pesquisa de preço, realizada com as empresas Locadora de Veículos Nova LTDA; J.B.S. Comércio e Serviços LTDA; Brasil Locadora de Veículos EIRELI e Através da Ata de SRP nº 003/2022-SEMAG (fls. 63/74);
- ✓ Cópia da publicação nos diários oficiais do Aviso de Licitação do PE (SRP) nº 005/2022-SMT (fl. 75);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 235, no valor global de R\$ 23.400,00, autorizada por Suelen Patrícia Campos, no dia 5/1/2022 (fl. 76);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 236, no valor global de R\$ 8.160,00, autorizada por Suelen Patrícia Campos, no dia 5/1/2022 (fl. 77);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2243, no valor global de R\$ 11.272,50, autorizada por Ednelza Maria Gozaga, no dia 1/7/2022 (fl. 78);
- ✓ Justificativa para formalização do aditivo, assinada pelo ordenador de despesas, no dia 5/7/2022 (fls. 79/80);
- ✓ Autorização para o aditamento, assinada pelo ordenador de despesas, no dia 7/7/2022 (fl. 81);
- ✓ Decreto nº 009/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, de nomeação do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Paulo Jesus da Silva (fl. 82);
- ✓ Minuta do 2º Termo Aditivo (fls. 83/84);
- ✓ Parecer Jurídico nº 098/2022-SEMAG/NTLC/WP, emitido no dia 8/7/2022, pelo Consultor Jurídico Municipal, Wallace Pessoa Oliveira - Decreto nº 045/2022-GAB/PMS, que concluiu "Assim, diante das razões supra, este Consultor Jurídico entende ser possível o aditamento pretendido [...]" (fls. 85/89);
- ✓ 1 (uma) via do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021-SMT, que tem por objeto alterar as Cláusulas II e III do Contrato Original, com o acréscimo da quantidade pactuada, no percentual aproximado de 6,36% do valor contratado e a prorrogação de prazo do contrato original de acordo com o artigo 57, inciso II e §2º, artigo 65, inciso II e §1º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. A vigência do Contrato original com término no dia 09/05/2022, prorrogada com início em 10/05/2022 e encerramento em 10/07/2022, fica novamente prorrogada com início em 11/07/2022 e encerramento em 31/07/2022. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto no valor de R\$ 19.162,50 (dezenove mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). O Contrato inicialmente ajustado no valor de R\$ 333.775,65 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), passará a vigor com o valor de R\$ 352.938,15 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e quinze centavos) que equivale a aproximadamente o percentual de 6,36% do Contrato reajustado. E por estarem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas no dia 8 de julho de 2022 (fls. 90/91);
- ✓ Publicação do extrato do 2º Termo Aditivo no DOU - Seção 3, nº 135, pág. 229, no dia 19/7/2022 (fl. 92);
- ✓ Execução financeira do contrato (fls. 93/108).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SMT para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 26.125.0010.2170.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.500

Ficha: 660

Dotação Orçamentária: 26.122.0003.2146.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.500

Ficha: 622

Dotação Orçamentária: 26.122.0003.2203.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.500

Ficha: 646

IV. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

Contrato nº 003/2021-SMT. Valor R\$ 352.938,15.							
Exercício	Nº Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	À Liquidar	À Pagar
2021	184	35.500,00	27.952,00	7.548,00	7.548,00	0,00	0,00
	185	54.400,00	7.455,00	46.945,00	46.945,00	0,00	0,00
	186	110.899,60	66.112,68	44.786,92	44.786,92	0,00	0,00
	308	27.340,00	19.180,00	8.160,00	8.160,00	0,00	0,00
	309	62.729,88	17.639,88	45.090,00	45.090,00	0,00	0,00
2022	105006	23.400,00	0,00	23.400,00	23.400,00	0,00	0,00
	105005	8.160,00	0,00	8.160,00	8.160,00	0,00	0,00
	105004	12.922,35	0,00	12.922,35	12.922,35	0,00	0,00
	203001	11.272,50	0,00	11.272,50	11.272,50	0,00	0,00
	314001	12.372,40	0,00	12.372,40	12.372,40	0,00	0,00
	407007	11.272,50	0,00	11.272,50	11.272,50	0,00	0,00
	530008	11.272,50	0,00	11.272,50	11.272,50	0,00	0,00
	530009	2.040,00	0,00	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00
	530010	5.850,00	0,00	5.850,00	5.850,00	0,00	0,00
	615004	11.272,50	0,00	11.272,50	11.272,50	0,00	0,00
	615005	2.040,00	0,00	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00
	615006	5.850,00	0,00	5.850,00	5.850,00	0,00	0,00
	729006	11.272,50	0,00	11.272,50	11.272,50	0,00	0,00
	729007	2.040,00	0,00	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00
	729008	5.850,00	0,00	5.850,00	5.850,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema MRB e SCPI, acesso no dia 26/8/2022 às 12h33.

VI. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 003/2021-SMT, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 001/2021-SEMAG do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021-SEMAG, encontra-se parcialmente revestido das formalidades legais em conformidade com o parecer jurídico e a legislação pertinente, estando apto a gerar despesa à Municipalidade após atendidas as seguintes **RECOMENDAÇÕES**: I. Que sejam retificados o relatório do fiscal, bem como a publicação do extrato do termo aditivo, tendo em vista que o prazo de vigência do 2º Termo Aditivo, encontra-se incorreto; II. A publicação dos documentos essenciais no mural do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 26 de agosto de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
 Técnica de Controle Interno
 Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Rodrigo Pedrosa Costa
 Controlador Geral Interino do Município
 Portaria nº 162/2022-GAP/PMS